

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISNORJE/SAMU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA NORDESTE E JEQUITINHONHA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE.

Art. 1º. Designar como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CISNORJE, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro e na ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

I Presidente da CPL:

Márcia Barbosa Passos

II Membros da CPL:

Raquel Esteves Ribeiro

Barbara Hellem Nunes do Nascimento

Parágrafo único: Ficam nomeador suplentes:

Júlio Cesar Miranda Soares

Ianny Kant Silva de Andrade

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará em subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fins.

Art. 4º. São atribuições da CPL, mas não limitada a coordenar processos de licitação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 15 de maio de 2023.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE